

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.719/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FERNANDA CRISTINA TAIETE**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FERNANDA CRISTINA TAIETE**, portadora do RG n.º 10.385.410-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.437.179-32, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8760/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Novembro 120 18
DE Nº 11.357
UMUARAMA 20 1 09 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS